PEB21, adm. 01, Ato nº 25/2005 de retif. do 10º biénio pub. MG de 23/06/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 10º biénio a partir de 08/04/2005, leia-se: 10º biênio a partir de 21/06/2005, conforme PA. Nº 180/2010.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO N° 42/2014 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Augusta Valle, MaSP.962527-8, Maria José de Almeida, PEB4B-Ling, Port., adm. 01, Ato n° 40/2007 de conc. do 4° biênio pub. MG de 31/10/2007, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 4° biênio a partir de 19/08/2005, leia-se: 4° biênio a partir de 30/04/2005; MaSP.962527-8, Maria José de Almeida, PEB4B-Ling, Port., adm. 01, Ato n° 14/2008 de conc. do 5° biênio pub. MG de 25/06/2008, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 5° biênio a partir de 08/10/2007, leia-se: 4° biênio a partir de 08/10/2007, leia-se: 4° biênio a partir de 08/10/2008, motivo: incorreção na data da vigência, Ato n° 07/2006 de conc. do 5° biênio pub. MG de 28/08/2008, motivo: incorreção na data da vigência, Ato n° 07/2006 de conc. do 5° biênio pub. MG de 28/08/2008, motivo: incorreção na data da vigência, Ato n° 07/2006 in a partir de 04/08/2008, leia-se: 4° biênio a partir de 13/07/2006 e 6° biênio a partir de 13/07/2008, EE Professor Plinio Ribeiro, MaSP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, Ato n° 22/1999 de retif. do 2° biênio pub. MG de 28/08/1999, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 2° biênio a partir de 10/06/1993, leia-se: 2° biênio a partir de 10/07/2008, EE Professor Plinio Ribeiro, MaSP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, Ato n° 27/1998 de retif. do 2° biênio pub. MG de 28/08/1999, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 3° biênio a partir de 10/02/1998 de retif. do 3° e 4° biênio a partir de 13/05/2000 e 6° biênio a partir de 24/01/1996 e 4° biênio a partir de 25/02/1998, des Peridio pub. MG de 13/05/2000, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 42/2014 - Retifica os at

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 57/2014 - Retifica RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO N° 57/2014 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.962527-8, Maria José de Almeida, PEB4B-Ling, Port., adm. 01, Ato de nº 64/2007 de conc. do 2º quinq., pub. MG de 06/09/2007, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 11/05/2007, leia-se: 2º quinq. a partir de 30/01/2007; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinq., pub. MG de 01/07/1995, motivo: incorreção na data da vigência, Ato nº 09/2000 de conc. do 2º quinq., pub. MG de 22/03/2000, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 21/12/1994 e 2º quinq. a partir de 30/08/1999, leia-se: 1º quinq. a partir de 28/02/1994 e 2º quinq. a partir de 04/06/1999.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 48/2014 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Augusta Valle, MaSP.962527-8, Maria José de Almeida, PEB2B-Líng. Port., adm. 01, Ato n.º 58/2006 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 04/02/2004, data de exercício, pub. MG de 19/12/2006, motivo: incorreção na quantidade de meses, onde se lê. 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 1º quinquênio, leia-se. 03 meses e 05 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 1º quinquênio, MaSP.962527-8, Maria José de Almeida, PEB2B-Líng. Port., adm. 01, Ato n.º 35/2007 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 2º quinquênio a partir de 11/05/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 2º quinquênio a partir de 11/05/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio a partir de 11/05/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio a partir de 11/05/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 1º e 2º quinquênio a partir de Freitas, PEB1D, adm. 01, Ato n.º 53/1996 de conc. de 06 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 1º e 2º quinquênio a partir de 10/11/1990, data exercício, e 06 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 1º e 2º quinquênio a partir de 00/11/1990, data exercício, e 06 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio a partir de 02/11/1995; MaSP.338664-6, Maristela Pereira de Freitas, PEB1D, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 3º quinquênio a partir de 02/11/1995; MaSP.338664-6, Maristela Pereira de Freitas, PEB1D, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 3º quinquênio a partir de 02/11/1995; MaSP.338664-6, Maristela Pereira de Freitas, PEB1D, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 3º quinquênio a partir de 02/11/1995; MaSP.338664-6, Maristela Pereira de Freitas, PEB1D, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 3º quinq RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO N partir de 31/10/2000; E.E. Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.667419-6, Hrineth Soares de Araújo Silva, PEB.2B-Biologia, adm. 01, Ato n.º 31/2011 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 19 quinq., pub. MG de 18/05/2011, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 1º quinquênio a partir de 20/05/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 1º quinquênio a partir de 16/11/2006; E.E. Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.377279-5, Sebastião Abiceu dos Santos Soares, PEB21-História, adm. 02, Ato n.º 85/2004 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq., pub. MG de 19/08/2004, motivo: incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio a partir de 08/06/2004, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio a partir de 19/01/2005; E.E. Monsenhor Gustavo, MaSP.323614-8, Maria Clarice Rosa de França, PEB1E, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio a pastir de 19/01/2005; E.E. Monsenhor Gustavo, MaSP.323614-8, Maria Clarice Rosa de França, PEB1E, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio a partir de aprese de ferias prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de conc. de 03 meses de ferias prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de produca de referia prêmio poprotunas ref. ao 4º quinquênio a partir de prefe Gustavo, MaSP.323614-8, Maria Clarice Rosa de França, PEBIE, adm. 01, Ato de conc. de 03 messe de férias prêmio oportunas ref. 1º quinque, bu MG de 07/06/1995, motivo: inclusão do Art. 290 Inciso I da CE/89 e inclusão da vigência, onde se lê: 03 messes de férias prêmio oportunas ref. ao 1º quinquênio, leia-se: 05 messes e 23 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 1º quinquênio a partir de 06/07/1991; MaSP.323614-8, Maria Clarice Rosa de França, PEB1E, adm. 01, Ato nº 52/1997 de conc. de 03 messes de férias prêmio oportunas ref. 2º quinq., pub. MG de 18/09/1997, motivo: inclusão do Art. 290 Inciso I da CE e inclusão da vigência, onde se lê: 03 messes de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messes e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messes e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messes e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messes e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messe e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messe e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 03 messe e 09 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio partir de 00 de ferias prêmio oportunas ref. quinquênio, leia-se: 03 meses e 19 dias de férias prêmio oportunas ref. ao 2º quinquênio a partir de 05/07/1996.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2014 — Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/ retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Professor Plínio Ribeiro, MaSP 960559-3, Rita de Cássia Maciel Leal Alves do Carmo, EEB2A, adm.01, retif. Ato nº 08/2014 de conc. de férias prêmio afastamento, publ. MG. 16/07/2014, para regularização da situação funcional da servidora, onde-se-lê: Oš meses de férias prêmio afast. referente ao 2º quinq. a partir de 17/07/2014, leia-se: 04 meses de férias prêmio afast. referente ao 2º e 3º quinqs. a partir de 17/07/2014.

21 621911 - 1

## SRE de Nova Era

Diretora: Regina Maria Pimentel de Caux

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCENCIA – 5% - ATO Nº 14/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 837.800-2, Dulciniea Peixoto Quintela, referente ao cargo de PEB I A, 1º cargo, referente ao 5º biênio a partir de 17/02/2001; referente ao 6º biênio a partir de 21/04/2005; referente ao 7º biênio a partir de 30/07/2007; referente ao 8º biênio a partir de 05/08/2009; referente ao 9º biênio a partir de 12/08/2011.

ANULAÇÃO – ATO N° 73/2014 ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 837.800-2, Dulcineia Peixoto Quintela, PEB I A, 1° cargo, retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, Ato n° 55/2014, publicado em 20/08/2014, por motivo de nova retificação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 43/2014

43/2014 REGISTRÁ AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servi-dora: Rio Piracicaba, CESEC – Martinha de Oliveira Araújo, MaSP 365.866-3, Maria Terezinha Pires de Lima, a partir da publicação deste

ATO, referente ao cargo de PEBIIJ / DV exercendo cargo em comissão de diretor de escola, 2º cargo, apostilada D3A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88 ireito a remuneração integral, correspondente a carga noraria de (ATO REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

44/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
VOLUNTÂRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: João Monlevade, E.E. Alberto Pereira Lima, MaSP 281.780-7,
Eva de Fátima Peixoto Carvalho a partir da publicação deste ATO, referente ao 2º cargo, PEBIIB, à vista de requerimento de aposentadoria
pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

43/2014 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista do VOLUNTÂRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, da servidora: Rio Piracicaba, E.E. Conselheiro José Joaquim da Rocha, MaSP 425.025-4, Matilde Cota Arcanjo da Silva a partir da publicação deste ATO, referente ao lº cargo, PEBTI A/PUB, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à cargo horária de 108 h/a. carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 4/12/003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, da servidora: São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, MaSP 549,877-9, Eliana Vieira Augusto, a partir de 21/05/2014, referente a 0º cargo, ASBIG, cuja conclusão por unanimidade, foi por sua Incapacidade Total e Definitiva para o Serviço Público já existente em data anterior a 01/04/2014, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c Art. 8º, Inciso III, alinea "bº, da Lei Complementar nº 64/02, com direito à remuneração proporcional à 8.766/10.950 dias de exercício. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 176/2014
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: Itabira, E.E. Dr. José de Grisolia, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 309 220-2, Maria Águida Dias, ASB II J. 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2011; E.E. Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 335.756-3, Maria Ruth de Castro Almeida Barbosa, PEB II G., 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2014; João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parterias, MaSP 820.517-1, Jundimar Pêsso de Menezes Portes, PEB IB, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2014.

21 621917 - 1

21 621917 - 1
RETIFICAÇÃO – ATO N° 71/2014
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente aos servidores: Dionisio, servidora sem
lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 826.988-8.
Margarida Maria Alacoque Freitas, PEBRT2/II A, 2° cargo, Ato nº
15/2014, publicado em 09/04/2014, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: com direito a remuneração integral, correspondente à
carga horária de 115 h/a, para regularizar situação funcional; leia-se:
com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de
115 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito
à percepção, de: Vice-Direção - 798 dias. (para regularização da situação funcional).

RETIFICAÇÃO – ATO N° 72/2014 RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO-SENTADORIA, referente à servidora: Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 828592-6, Dora dos Santos Rocha, PEBIA, 1º cargo, Ato n° 41/2014 publicado em 01/10/2014, por incorreção na carga horá-ria, onde se lê: 99h/a, leia-se: 101h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 74/2014
RETIFICA, NOS ATOS DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO-SENTADORIA, referente às servidoras: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 837.800-2, Dulcineia Peixol Quintela, referente ao cargo de PEB I A, 1º cargo, Ato nº 20/2014, publicado em 14/05/2014, por motivo de proporcionalidade e carga horária incorretas, onde se le: proporcional a 7632/10950 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a mensais, leia-se: proporcional a 7679/10950 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a de regime básico mais 08 h/a de média quinquenal; servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 945.303-6, Maria José Gomes, referente ao cargo de ASB I E, 1º cargo, Ato nº 19/2014, publicado em 07/05/2014, por motivo de proporcionaliada eincorreta, onde se lê: proporcional a 6160/10950 dias de exercício, leia-se: proporcional a 6160/10950 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO − ATO № 86/2014 RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente à servidora: Dionisio, servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 26.988-8, Margarida Maria Alacoque Freitas, PEBRT2/II A, 2º cargo, Ato s/nº, publicado em 15/06/1993, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º qüinquênio de magistério a partir de 10/07/1992 (data do pedido de averbação); Ato s/nº, publicado en 15/06/1993, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 2º qüinquênio de magistério a partir de 17/06/1992, leia-se: 2º qüinquênio de magistério a partir de 17/06/1992, leia-se: 2º qüinquênio de magistério a partir de 10/07/1992 (data do pedido de averbação); Ato s/nº, publicado em 23/12/1997, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º qüinquênio de magistério a partir de 11/0/11997; Ato nº 71/2002, publicado em 31/07/2002, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 4º qüinquênio de magistério a partir de 18/06/2002, leia-se: 4º qüinquênio de magistério a partir de 18/06/2002, leia-se: 4º qüinquênio de magistério a partir de 18/06/2002, leia-se: 4º quinquênio de magistério a partir de 18/06/2002, leia-se: 4º quinquênio de magistério a partir de 17/01/2002; Ato nº 14/2008, publicado em 06/03/2008, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2007, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 17/06/2

RETIFICAÇÃO – ATO N° 87/2014
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTERIO, referente à servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 837.800-2, Dulcineia Peixoto Quintela, referente ao cargo de PEB I A, 1° cargo, Ato n° 01/2013, publicado em 30/01/2013, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3° quinquênio de magistério a partir de 08/01/2008, leia-se: 3° quinquênio de magistério a partir de 17/02/2008.

arindeino de magistério a partir de 17/02/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO № 175/2014

RETIFICAÇÃO - ATO № 175/2014

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: Itabira, servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354. 859-1. Maria do Rosário Gomes, PEB 1C, 1º cargo, Ato nº 64/2005, publicado em 07/07/2005, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2005, leta-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2005; MaSP 354.859-1. Maria do Rosário Gomes, PEB 1 C, 1º cargo, Ato nº 63/2006, publicado em 19/07/2006, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 01/04/2006, leia-se: 4º quinquênio a partir de 01/04/2006, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 17/01/2010; E.E. Dr. José de Grisolia, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 309.220-2, Maria Águida Dias, ASB II J, 1º cargo, Ato nº 03/2007, publicado em 17/01/2007, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 10/10/2006, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 10/10/2006, Maria Ruth de Castro Almeida Barbosa, PEB II G, 3º cargo, Ato nº 14/2004, publicado em 06/05/2004, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2003, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2001; Ato nº 106/2009, publicado em 16/12/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2013; Ato nº 106/2009, publicado em 16/12/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2008, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2003.

## SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO N° 46/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos de § 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista de aposentadoria do(s) servidor (es): Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 367.789-5.01, Luiz Henrique Frederico de Araújo, a partir de 22.10.14, referente ao ATB4/TVP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3° da EC n° 47/05, com direito à remuneração integral; São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 389.778-2.02, Anamares Monteiro da Rocha, a partir de 22.10.14, referente ao PEBZ/IIE, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+05 h/a; São Geraldo - E.E. Ministro Aloisio Costa - 181579, MASP 350.373-7.01, Soeli de Oliveira Barros a partir de 22.10.14, referente ao PEBT1/IIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+11 h/a; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 262.975-6.01, Sandra Mara Braz, a partir de 22.10.14, referente ao PEBZ/IIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+11 h/a; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 1819\$1, MASP 262.97\$-6.01, Sandra Mara Braz, a partir de 22.10.14, referente ao PEBZ/IIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+12 h/a; SRE/Ubá, Em adjunção à APAE de Senador Firmino, MASP 339.083-8.01, Maria Palmira Gamarano Firmo, a partir de 22.10.14, referente ao PEBZ/II 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+07 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 40/2014 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor: São Geraldo - E.E. Minis-tro Aloísio Costa - 181579, MASP 350.373-7.01, Soeli de Oliveira Barros, PEBTIB, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.10.14.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N° 14/2014
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Coimbra - E.E. Emilio Jardim - 128635, MASP 367.789-5.01, Luiz Henrique Frederico de Araújo, ATB4/IVP, concedidas pelo Ato publicado em 21.04.95, 08 meses e 06 dias, referentes aos 1°, 2° e 3° qüinqüênios de exercício, restando-lhe 24 dias para utilização posterior lização posterior

## SRE Metropolitana B

Diretora: Maria de Lourdes Rodrigues Fassy

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO N° 230 / 2014
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - 8834- MaSP 292123-7, Verlane Carvalho Pinto, PEBIIE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 23/10/2014, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 231 / 2014 LERIAS-P'REMIU - AFASTAMENTO – ATO Nº 231 / 2014 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prémio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Vinícius de Moraes - 212652- MaSP 299503-3, Maria Irene de Assis, PEBIE, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 23/10/2014, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 232 / 2014 ALIONAS-FREMIO - AFASIAMENTO - ATO N° 252/2014 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 555112-2, Hilda Ieda de Miranda, PEBIID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 23/10/2014, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÉMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 233 / 2014 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gon-çalves - 8826- MaSP 253163-0, Neide Vieira Fadel, PEBTIF, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5° quinq. de exercício, a partir de 23/10/2014, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 234 / 2014 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos te Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prémio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE № 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. José Mendes Corrêa - 1091 - MaSP 351868-5, Imaculada Silva Feritas, PEBIG, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 23/10/2014, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 235 / 2014 FERIAS-PREMIO - AFASTAMENTO - ATO N° 235 / 2014 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prémio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/2012, ref. å servidora: São Joaquim de Bicas - E.E. Patrocínia Cândida de Oliveira -1291- MaSP 321577-9, Rosana de Lourdes Lara Maia, PEBIIO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 23/10/2014, com vistas à aposentadoria.

21 621914 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel



(nome do estabelecimento)
(ato autorizativo)



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
CURSO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	
Certifico que	natural de UF de nacionalidade de
exo	o(a) de Carteira de Identidad.  por meio de curso na modalidade de Educação de Joven:
o Órgão expedidor/Estado concluiu em/	por meio de curso na modalidade de Educação de Joven
Adultos.	
fundamentação Legal:	
MUNICÍPIO E DATA DE EXPEDIÇÃO	

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) – No REG.OU AUT.		ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) – No REG.OU AUT.				
HISTÓRICO ESCOLA Conclusão:	AR – ENSINO FUNDAN Escola:	MENTAL – ANOS INICL	AIS Município/Estado:			
HISTÓRICO ESCOLA CURSO NA MODALI	AR ENSINO FUNDAME DADE DE EDUCAÇÃO	ENTAL – ANOS FINAIS D DE JOVENS E ADULT	OS – CESEC			
	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Aproveitamento	Data de Conclusão	Instituição Escolar  – Município	UF
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa Arte				
	Matemática	Matemática				
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza				
	G:7 : II	História				
	Ciências Humanas	Geografia				
PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens	Língua Estrangeira Moderna				
HISTÓRICO ESCOLA CURSO NA MODALI	AR – ENSINO MÉDIO DADE DE EDUCAÇÃO	DE JOVENS E ADULT	OS – CESEC			
	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Aproveitamento	Data de Conclusão	Instituição Escolar  – Município	UF
	T :	Língua Portuguesa				
	Linguagens	Arte				
BASE NACIONAL COMUM	Matemática	Matemática				
	Ciências da Natureza	Biologia				
		Física				
		Química				
	Ciências Humanas	História				
		Geografia				
		Filosofia				
		Sociologia				
PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens	Língua Estrangeira Moderna				

OME:	
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/ COMPONENTES CURRICULARES/ CURSO REGULAR	
Ensino Fundamental (*)	
Ensino Médio (*)	
mismo wedio ( )	

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/COMPONENTES CURRICULARES/EXAMES

ENSINO FUNDAMEN	IAL					
Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Resultado	Data de Conclusão	Exame	Instituição Escolar/ Município	UF
Linguagens	Língua Portuguesa					
	Língua Estrangeira Moderna					
	Arte					
	Educação Física					
Ciências Humanas	História					
	Geografia					
Matemática	Matemática					
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza					

<sup>(\*)</sup> Validade conforme histórico escolar anexo